



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.394/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 22 de agosto de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1225/2017-CMV**
Vereador Andre Leal Amaral
Processo administrativo nº 14.077/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Andre Leal Amaral**, que versa sobre a revitalização da Praça localizada na rua Martinho Calsavara, no Jardim Pinheiro, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, Encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

Existe projeto em andamento de revitalização da referida Praça? Se sim, qual o prazo para se iniciar a obra? Enviar cópia do projeto.

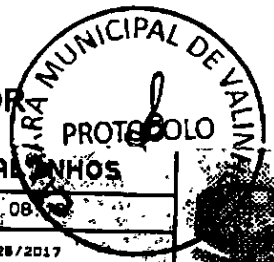
Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recebe-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que está atenta às necessidades apresentadas pelos munícipes, possuindo conhecimento sobre a atual situação da localidade apontada pelo nobre Edil.

Neste sentido, os serviços solicitados são pertinentes e já foram inseridos na programação de serviços da área técnica, a qual no momento está atendendo serviços urgentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Data/Hora Protocolo: 22/08/2017, 08h

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1225/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre revitalização da Praça na Rua Martinho Calsavara, Jardim Pinheiros.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
01935/2017